



RESOLUÇÃO Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO USO DE BANDEIRA DOIS -TÁXIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o elevado número de veículos automotores em circulação nos limites do Município no período de 13 a 18 de fevereiro (Carnaval 2026);

Considerando a necessidade de incentivar e incrementar o funcionamento eficaz dos serviços de transportes locais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado aos portadores de serviço de táxi o uso da tarifa com "Bandeira Dois", das 08 horas de 13 de fevereiro (sexta-feira) até às 12 horas de 18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data.

ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Transportes